



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2126/2019

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná n.º 1876  
Página 03, em 31/10/19  
Gabriela H.  
Funcionário

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ELAINE APARECIDA LOPES**, matrícula 5377, portadora do CPF 021.196.569-32, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Agente de Combate às Endemias, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 14/11/2011 a 12/11/2016 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 31/10/2019 a 29/12/2019, totalizando 60 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de Outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal